



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 064/2018

PAE N. 4.250/2018

QUESTIONAMENTOS:

Temos interesse em participar do PE Nº 64/2018, porém precisamos de um esclarecimento:

Item 02 - MICROFONE SEM FIO

Marca de Referência: Staner, Modelo SW-482

Nas características técnicas consta especificação de body pack, o que remete a lapela ou headset.

O modelo de referência é duplo, mas nas especificações não consta a exigência de mic duplo.

Perguntas:

- 1) Devemos ofertar microfone simples ou duplo?
- 2) Devemos ofertar microfone de mão (bastão), headset ou lapela?

RESPOSTA:

Prezada Senhora,

Em atenção aos esclarecimentos solicitados, cabe informar:

1 - O microfone especificado no Item 2 é simples.

Embora o modelo de referência constante do Projeto Básico (Staner, modelo SW-482) se refira a microfone duplo, ele possui todas as demais características especificadas.

O microfone da marca Staner, modelo SW-481, do tipo "simples", também possui as características especificadas.

2 - O microfone especificado no Item 2 é de mão (bastão).

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações